

Boletim de Serviço

Nº 598, de 25 de agosto de 2023

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

MARCELO PAULO TISSIANI

Superintendente / HULW-UFPB

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

TARCIANA VIEIRA DA COSTA

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

FÁBIO NÓBREGA LOPES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO.....	4
Portaria SEI nº 645, de 23 de agosto de 2023.	4
Portaria SEI nº 646, de 23 de agosto de 2023.	5
Portaria SEI nº 647, de 23 de agosto de 2023.	6
Portaria SEI nº 648, de agosto de 2023.	7
DESIGNAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 640, de 21 de agosto de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 643, de 23 de agosto de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 644, de 23 de agosto de 2023.....	10

PROCESSO SELETIVO

Portaria SEI nº 645, de 23 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSEH;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE/HULW) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB), que será composta pelos seguintes membros titulares:

- Fábio Nóbrega Lopes (Gerente Administrativo), SIAPE 108****- Coordenador da Comissão
- Emmanuel Dias do Nascimento (Chefe da Divisão de Gestão Pessoas), SIAPE 169**** - Membro
- Deivysson Harlem Pereira Correia (Chefe da Divisão de Administração e Finanças), SIAPE 152**** - Membro
- André Felipe Gonçalves de Mello (Psicólogo Organizacional), SIAPE 329**** - Membro
- Ana Carla Dias de Luna Oliveira (Assistente Administrativo), SIAPE 132**** - Membro
- Lara Beatriz Correia Fernandes Dantas (Assistente Administrativo), SIAPE 334**** - Membro Substituto

§1º A COMISE/HULW é responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria SEI nº 646, de 23 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria SEI nº 645, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **26/08/2023 a 01/09/2023**. Os procedimentos para a inscrição estão detalhadas no Edital nº 10/2023, que rege o certame.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º O edital e outros documentos relativos a Seleção estão à disposição no [link](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria SEI nº 647, de 23 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSERH;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE/HULW) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB), que será composta pelos seguintes membros titulares:

- Fábio Nóbrega Lopes (Gerente Administrativo), SIAPE 108****- Coordenador da Comissão

- Emmanuel Dias do Nascimento (Chefe da Divisão de Gestão Pessoas), SIAPE 169**** - Membro

- Rafael Moraes Gadelha (Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar), SIAPE 236***** - Membro

- André Felipe Gonçalves de Mello (Psicólogo Organizacional), Siape 329***** - Membro

- Ana Carla Dias de Luna Oliveira (Assistente Administrativo), SIAPE 132***** - Membro

- Lara Beatriz Correia Fernandes Dantas (Assistente Administrativo), 334***** - Membro Substituto

§1º A COMISE/HULW é responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria SEI nº 648, de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Serviços Gerais**, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB).

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria SEI nº 647, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **26/08/2023 a 01/09/2023**. Os procedimentos para a inscrição estão detalhadas no Edital nº 11/2023, que rege o certame.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo os procedimentos e demais disposições contidas na Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSERH.

Art. 5º O edital e outros documentos relativos a Seleção estão à disposição no [link](#).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 640, de 21 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro

de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Bianca Emannelle da Silva Lima**, matrícula Siape nº 307****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 10 a 14 de agosto de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

Drº. Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPA/EBSERH

Portaria - SEI nº 643, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Helder Silva de Paiva**, matrícula Siape nº 241****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Contratos, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, na data de 25 de agosto de 2023, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani

Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

Portaria - SEI nº 644, de 23 de agosto de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Ediane Lucena Soares**, matrícula Siape nº 228****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, do(a)

Nº 598, sexta-feira, 25 de agosto de 2023

Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 21 a 22 de agosto de 2023, em decorrência de afastamento médico do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos 21 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr.º Marcelo Paulo Tissiani
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH